



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADM. Nº 4399/2025

CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas em serviços de exames laboratoriais relacionados na tabela SIGTAP “Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos e OPM do SUS”.

ATA DE ANÁLISE, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

No dia 10 de novembro de 2025, às 14:30 horas, reuniram-se na sala de reunião da Seção de Licitação os membros da Comissão Municipal de Licitações, designados pela Portaria nº 233/2025, para a sessão de habilitação do credenciamento em epígrafe. Dado início aos trabalhos, procedeu-se a análise e julgamento dos Documentos de Habilitação, conforme previsto no item 5 do edital, dos interessados no presente credenciamento, que encaminharam os documentos através da plataforma BLL. Constatou-se que houve 03 (três) empresas distintas que enviaram os documentos, sendo:

Seq.	Proponentes	CNPJ
01	MAZZINI LOPES & PEREIRA LTDA – ME	46.646.972/0001-59
02	DAC ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	54.852.405/0001-87
03	CABIANCA & ROZIN LTDA.	51.410.264/0001-54

Analisando os documentos de habilitação apresentados, verificou-se que os proponentes **MAZZINI LOPES & PEREIRA LTDA – ME** e **CABIANCA & ROZIN LTDA**, apresentaram parcialmente os documentos exigidos para habilitação previstos no item 5 do edital. Foi solicitado, via e-mail, o envio dos documentos faltantes; os quais inseriram os documentos na plataforma BLL, conforme consta nos autos do processo eletrônico. A proponente **DAC ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, deixou de apresentar a Certidão relativa a Tributos Federais. Por se tratar de certidão de consulta pública, a título de diligência, foi consultado o site da Receita Federal e emitida a referida certidão que está regular e vigente perante o órgão. Foi realizada consulta dos interessados no credenciamento, com a emissão das certidões CEIS/CNEP e TCESP para verificação de penalidades, cumprindo registrar que não há impedimentos para os interessados, conforme certidões juntadas no processo eletrônico. Diante todo exposto, os proponentes **MAZZINI LOPES & PEREIRA LTDA – ME**, **DAC ANÁLISES CLÍNICAS LTDA** e **CABIANCA & ROZIN LTDA**, ficam declarados **HABILITADOS** no presente credenciamento. Conforme previsto no item 9 do edital, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de eventuais recursos, contados da publicação desta ata nos sites: www.pirassununga.sp.gov.br e www.bll.org.br, bem como divulgação dos credenciados no Diário Oficial Eletrônico do Município. Não havendo manifestações, o processo será encaminhado à autoridade superior para homologar o procedimento. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. Pirassununga, 10 de novembro de 2025.

NAIARA P. R. DO PRADO ALVES

Presidente

RENIE ALEXANDRE LOURENÇO

Membro

VALTER CIAMPI NETO

Membro